



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 589, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

“Dispõe sobre Progressão Vertical de servidora”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 14 da Lei Municipal nº 2742/2010, de 23 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical à servidora **ANGÉLICA FREIRE RIBEIRO**, Atendente, para a **Classe I Grau B**, em conformidade com o art. 14 da Lei Municipal nº 2.742/2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 14 de outubro de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

JOSE RUBENS FALBOTA
Procurador Jurídico

Setor de Recursos Humanos